



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.260/2021

Autor: Poder Executivo

Prefeito: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Mundo Novo-MS para o período de **2022 a 2025** (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do Governo Municipal para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

Art. 3º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas e ações com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 4º O PPA 2022-2025 terá como princípios:

I - O desenvolvimento econômico sustentável orientado pela inclusão social e fortalecimento das bases produtivas;

II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;

IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia, inovação e competitividade;

V - A participação social como direito do cidadão;

VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;

VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 5º Integram o Plano Plurianual os anexos:

- I - Planejamento da Receita;
- II - de Relação de Programas, Metas e Ações; e
- III - Planejamento da Despesa.

Art. 6º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance das diretrizes estratégicas definidas para o período.

Art. 7º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 9º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. As leis orçamentárias anuais, poderão em seu teor, por sua natureza, atualizar os valores dos programas, ações e projetos/atividades constantes nesta lei.

Art. 10 Para projeto de caráter plurianual, custeado com dotação de transferências voluntárias, acordadas com a União ou com o Estado, a previsão orçamentária se aplicará conforme o cronograma de execução do projeto nas

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes à assinatura do convênio ou contrato de repasse.

Art. 11 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.

Art. 12 A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 13 A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou pelas leis orçamentárias anuais.

§ 1º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

§ 2º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I - demonstração da compatibilidade com as diretrizes estratégicas definidas no Plano Plurianual;

II - indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

§ 3º A proposta de exclusão de programa conterá exposição de motivos que a justifiquem e o seu reflexo nas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano.

§ 4º Considera-se alteração de programa:

I - alteração da diretriz estratégica associada ao programa;

II - adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

III - inclusão, alteração ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 5º As alterações previstas no inciso III do § 4º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual, ou de seus créditos adicionais, ou ainda, de leis específicas.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 14 Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, nas leis de revisão do Plano Plurianual e outras leis, que venham a modificá-lo.

Parágrafo único. Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes deste Plano:

- I - a Entidade contábil;
- II - o Órgão responsável;
- III - os indicadores e os índices;
- IV - os Órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias;
- V - a readequação das Fontes e Destinações de Recursos mediante as alterações promovidas pelo Tribunal de Contas;
- VI - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 16 O Poder Executivo divulgará, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do PPA 2022-2025 e de suas revisões, no órgão oficial de imprensa do Município e na Internet, para livre acesso da sociedade, o texto atualizado da Lei, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentários.

Art. 17 Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO												
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO												
8 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA A												
BEM OU SERVIÇO(%)												
1 04.122.0009 3.1.90.92.00.00.00.00 00.01.0000												
3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000												
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000												
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0070												
3.3.90.91.00.00.00.00 00.01.0000												
3.3.90.92.00.00.00.00 00.01.0000												
3.3.90.93.00.00.00.00 00.01.0000												
9 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO												
PREFEITO A												
1 04.122.0009 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000												
BEM OU SERVIÇO(UN)												
80.000,00 85.816,00 91.960,42 98.563,18 356.339,60												
10 2.010 - GESTÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR												
BEM OU SERVIÇO(UN) A												
1 08.244.0009 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000												
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000												
5.000,00 5.363,50 5.747,53 6.160,20 22.271,23												
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000												
5.000,00 5.363,50 5.747,53 6.160,20 22.271,23												
Unidade: 02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO												
11 2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE												
PLANEJAMENTO A												
1 04.121.0009 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000												
BEM OU SERVIÇO(UN)												
5.000,00 5.363,50 5.747,53 6.160,20 22.271,23												
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000												
5.000,00 5.363,50 5.747,53 6.160,20 22.271,23												
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
12 2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E												
COMÉRCIO A												
1 04.122.0011 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000												
BEM OU SERVIÇO(UN)												
10.000,00 163.050,40 174.724,77 187.270,05 677.045,22												
6.000,00 6.436,20 6.897,03 7.392,24 26.725,47												
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000												
10.000,00 10.727,00 11.495,05 12.320,40 44.542,45												
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0027												
1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24												
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0023												
1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24												
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000												
30.000,00 32.181,00 34.485,16 36.961,19 133.627,35												
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0070												
30.000,00 32.181,00 34.485,16 36.961,19 133.627,35												
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0070												
70.000,00 75.089,00 80.465,37 86.242,79 311.797,16												
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0027												
1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24												
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0023												
1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24												
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000												
1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24												
4.4.90.61.00.00.00.00 00.01.0070												
1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
13	2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	1	04.131.0009	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
	BEM OU SERVIÇO(UN)						2.150.500,00	2.306.841,35	2.472.011,11	2.649.501,59	9.578.854,05
							284.000,00	304.646,80	326.459,51	349.899,30	1.265.005,61
							3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
							30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
							240.000,00	257.448,00	275.881,28	295.689,55	1.069.018,83
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
14	2.015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UPL	A	1	18.541.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	329.500,00	353.454,65	378.761,96	405.957,12	1.467.673,73
	BEM OU SERVIÇO(UN)						10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
15	2.016 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	A	1	18.541.0001	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	2.500,00	2.681,75	2.873,76	3.080,10	11.135,61
	BEM OU SERVIÇO(UN)						150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
							20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							90.000,00	96.543,00	103.455,48	110.883,58	400.882,06
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
16	2.004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	A	1	04.122.0009	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.118.000,00	16.217.078,60	17.378.221,38	18.625.977,72	67.339.277,70
	BEM OU SERVIÇO(UN)						15.118.000,00	16.217.078,60	17.378.221,38	18.625.977,72	67.339.277,70
							20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
							80.000,00	85.816,00	91.960,42	98.563,18	356.339,60
							180.000,00	193.086,00	206.910,96	221.767,16	801.764,12
							110.000,00	117.997,00	126.445,58	135.524,38	489.966,96
							70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
							900.000,00	965.430,00	1.034.554,79	1.108.835,82	4.008.820,61

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	674.000,00	722.999,80	774.766,58	830.394,83	3.002.161,21
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0070	80.000,00	85.816,00	91.960,42	98.563,18	356.339,60
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
17	2.005 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	04.128.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	10.700.000,00	11.477.890,00	12.299.706,92	13.182.825,88	47.660.422,80
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.600.000,00	1.716.320,00	1.839.208,51	1.971.263,68	7.126.792,19
Órgão: 04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA											
Unidade: 04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA											
18	2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	20.606.0001	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	764.500,00	820.079,15	878.796,77	941.894,43	3.405.270,35
							2.500,00	2.681,75	2.873,76	3.080,10	11.135,61
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	600.000,00	643.620,00	689.703,19	739.223,88	2.672.547,07
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
19	2.006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	04.123.0009	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	2.664.000,00	2.857.672,80	3.062.282,15	3.282.154,03	11.866.108,98
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	2.664.000,00	2.857.672,80	3.062.282,15	3.282.154,03	11.866.108,98
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	2.664.000,00	2.857.672,80	3.062.282,15	3.282.154,03	11.866.108,98
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	321.810,00	344.851,60	369.611,94	1.336.273,54
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	643.620,00	689.703,19	739.223,88	2.672.547,07
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0070	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
					9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	482.715,00	517.277,39	554.417,91	2.004.410,30
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER											
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER											
	50 2.045 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	120.000,00	128.724,00	137.940,64	147.844,78	534.509,42
	51 2.051 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	1	12.365.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	160.000,00	171.632,00	183.920,85	197.126,37	712.679,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	130.000,00	139.451,00	149.435,69	160.165,17	579.051,86
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	83.000,00	89.034,10	95.408,94	102.259,30	369.702,34
	52 2.052 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	A	1	12.365.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	46.000,00	49.344,20	52.877,24	56.673,83	204.895,27
	53 2.053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	A	1	12.365.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	268.175,00	287.376,33	308.009,95	1.113.561,28
	54 2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	A	1	12.362.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	120.000,00	128.724,00	137.940,64	147.844,78	534.509,42
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	9.500,00	10.190,65	10.920,30	11.704,38	42.315,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	268.175,00	287.376,33	308.009,95	1.113.561,28

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alterado em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER											
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER											
55	2.046 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00	00.01.0001	41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
							15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
							15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
	BEM OU SERVIÇO(%)				3.3.90.39.00.00.00	00.01.0024	140.000,00	150.178,00	160.930,74	172.485,57	623.594,31
							450.000,00	482.715,00	517.277,39	554.417,91	2.004.410,30
							55.000,00	58.998,50	63.222,79	67.762,19	244.983,48
							320.000,00	343.264,00	367.841,70	394.252,74	1.425.358,44
					3.3.90.39.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
56	2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	27.812.0010	3.3.90.14.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
					3.1.90.11.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							574.000,00	615.729,80	659.816,05	707.190,85	2.556.736,70
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					3.3.90.14.00.00.00	00.01.0001	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
							2.500.000,00	2.681.750,00	2.873.763,30	3.080.099,50	11.135.612,80
							150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
							1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.681.367,68
58	2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00	00.01.0070	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
							50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 6/17
Data: 17/08/2021

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER											
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER											
59	2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0070	41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
							15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
							15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
							20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							280.000,00	300.356,00	321.861,49	344.971,14	1.247.188,63
							150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
							3.800.000,00	4.076.260,00	4.368.120,22	4.681.751,25	16.926.131,47
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							80.000,00	85.816,00	91.960,42	98.563,18	356.339,60
60	1.003 - INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS	P	1	12.365.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
							350.000,00	375.445,00	402.326,86	431.213,93	1.558.955,79
							6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
							2.600.000,00	2.789.020,00	2.988.713,83	3.203.303,48	11.581.037,31
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							110.000,00	117.997,00	126.445,58	135.524,38	489.965,96
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	P	1	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.660,22	6.449.728,37	23.317.973,09
							5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.660,22	6.449.728,37	23.317.973,09
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
21	2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS	A	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	700.000,00	750.890,00	804.653,72	862.427,86	3.117.971,58
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.660,22	6.449.728,37	23.317.973,09
							5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.660,22	6.449.728,37	23.317.973,09
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.299,01	2.464,08	8.908,49
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0070	9.196,04	9.856,32	35.633,96
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0070	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0070	1.149,50	1.232,04	4.454,24
22 2.012 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
BEM OU SERVIÇO(UN)											
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	268.175,00	308.009,95	1.113.561,28
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0030	287.376,33	332.650,75	1.202.646,19
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	310.366,44	12.320,40	44.542,45
							3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	11.495,05	234.087,56	846.306,57
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	218.406,01	1.232,04	4.454,24
							3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0070	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0092	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0090	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
23 2.013 - DESENV. E MANUT. DO SIST. VIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONST. CONSERV. DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS							1.800.000,00	1.930.860,00	2.069.109,58	2.217.671,64	8.017.641,22
BEM OU SERVIÇO(UN)											
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0016	66.671,31	71.458,31	258.346,22
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0080	689.703,19	739.223,88	2.672.547,07
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0080	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0080	2.299,01	2.464,08	8.908,49
24 2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05
BEM OU SERVIÇO(UN)											
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0017			
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0017	919.604,26	985.631,84	3.563.396,10

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0017	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
25	1.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO CONVÊNIO ITAIPU BEM OU SERVIÇO(UN)	P	1	18.541.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade: 2 - FUNDEB-FUNDO MUN.DESENV.EDUCAÇAO BASICA E VAL.MAG.											
Órgão: 12.00 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB											
Unidade: 12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB											
38	2.047 - REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0047	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0052	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	7.500.000,00	8.045.250,00	8.621.289,90	9.240.298,51	33.406.838,41
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	300.000,00	321.810,00	344.851,60	369.611,94	1.336.273,54
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.681.367,68
39	2.054 - REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
40	2.055 - REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
41	2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE	A	1	12.365.0002	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0019	500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 9/17
Data: 17/08/2021

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
42 2.037 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
BEM OU SERVIÇO(%)							3.250.000,00	3.486.275,00	3.735.892,29	4.004.129,36	14.476.296,65
							450.000,00	482.715,00	517.277,39	554.417,91	2.004.410,30
							300.000,00	321.810,00	344.851,60	369.611,94	1.336.273,54
							700.000,00	750.890,00	804.653,72	862.427,86	3.117.971,58
							280.000,00	300.356,00	321.861,49	344.971,14	1.247.188,63
							1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,32	1.232.039,80	4.454.245,12
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
							90.000,00	96.543,00	103.455,48	110.883,58	400.882,05
							200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
							200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
							150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
							200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
							4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
							1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,32	1.232.039,80	4.454.245,12
							4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
							150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
							40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.681.367,68
43 2.038 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.681.367,68
BEM OU SERVIÇO(%)							600.000,00	643.620,00	689.703,19	739.223,88	2.672.547,07
							40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
							40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
							50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
							70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
							100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
44	2.042 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	1	10.303.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0031	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
BEM OU SERVIÇO(%)											
45	2.039 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	1	10.302.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
BEM OU SERVIÇO(%)											
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
46	2.041 - PASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL BENEFICIENTE BEZERRA DE MENEZES	A	1	10.302.0004	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0025	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
BEM OU SERVIÇO(%)											
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0002	2.000.000,00	2.145.400,00	2.299.010,64	2.464.079,60	8.908.490,24
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0021	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
47	2.040 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.301.0004	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
BEM OU SERVIÇO(%)											
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
48	2.043 - GESTÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA	A	1	10.305.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
BEM OU SERVIÇO(%)											
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	198.000,00	212.394,60	227.602,05	243.943,88	881.940,53
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0014	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0031	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	64.000,00	68.652,80	73.568,34	78.850,55	285.071,69
49	1.002 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	P	1	10.301.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
BEM OU SERVIÇO(UN)											
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO											
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
Unidade:	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0025	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0021	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE INVEST. SOCIAL DE MUNDO NOVO											
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						160.000,00	171.632,00	183.920,84	197.126,37	712.679,21
Unidade:	10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						160.000,00	171.632,00	183.920,84	197.126,37	712.679,21
	6 2.021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0081	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
					BEM OU SERVIÇO(%)						
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0081	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0081	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0081	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO											
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
	26 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	965.430,00	1.034.554,79	1.108.835,82	4.008.820,61
					BEM OU SERVIÇO(UN)						
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	321.810,00	344.851,60	369.611,94	1.336.273,54
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
					BEM OU SERVIÇO(UN)						
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
	26 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
					BEM OU SERVIÇO(UN)						
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO												
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
28	2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS		A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	220.000,00	235.994,00	252.891,17	271.048,76	979.933,93
	BEM OU SERVIÇO(%)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	12.000,00	12.872,40	13.794,06	14.784,48	53.450,94
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0082	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	17.000,00	18.235,90	19.541,59	20.944,68	75.722,17
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0082	16.000,00	17.163,20	18.392,08	19.712,64	71.267,92
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
29	2.026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
	BEM OU SERVIÇO(%)											
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
30	2.028 - BLOCO DA GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADAST UNICO - IGD- BOLSA FAMÍLIA		A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
	BEM OU SERVIÇO(%)											
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	17.000,00	18.235,90	19.541,59	20.944,68	75.722,17
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	8.000,00	8.581,60	9.196,04	9.856,32	35.633,96

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
33 2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS							3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
A 1 08.244.0007 3.3.50.43.00.00.00.00 00.01.0000							214.000,00	229.557,80	245.994,14	263.656,52	953.208,46
BEM OU SERVIÇO(UN)											
34 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO											
A 1 08.244.0007 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
BEM OU SERVIÇO(UN)											
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000							4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000							10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000							6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
35 2.034 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO											
A 1 08.244.0007 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
BEM OU SERVIÇO(UN)											
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000							4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000							2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0022							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0000							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
36 2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA SOCIAL TRABALHO E RENDA											
A 1 08.244.0007 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000							22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
BEM OU SERVIÇO(%)											
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000							600,00	643,62	689,70	739,22	2.672,54
3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0000							7.600,00	8.152,52	8.736,24	9.363,50	33.852,26
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000							700,00	750,89	804,65	862,43	3.117,97
37 2.036 - GESTÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ											
A 1 08.244.0007 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000							84.000,00	90.106,80	96.558,45	103.491,34	374.156,59
BEM OU SERVIÇO(%)											
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE MUNDO NOVO											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
Unidade: 10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
4 2.022 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE							22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
A 1 08.243.0007 3.3.50.43.00.00.00.00 00.01.0000							5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
BEM OU SERVIÇO(UN)											
4.4.30.45.00.00.00.00 00.01.0000							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação	/	Produto (UN)
	Tipo	Local.	Func.Progr.
		Conta Despesa	Recurso
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
	Ano 2025	Total	
Entidade:	6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE MUNDO NOVO		
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5 2.023 - GESTÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	1	08.243.0007
		3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000
BEM OU SERVIÇO(UNI)		5.363,50	5.747,53
		27.104,88	27.104,88
		27.104,88	27.104,88
		27.104,88	27.104,88
		6.160,20	22.271,23

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Typo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/04/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE											
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO							919.000,00	985.811,30	1.056.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26
Unidade: 16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							919.000,00	985.811,30	1.056.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26
							919.000,00	985.811,30	1.056.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000			
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	3.448,52	3.696,12	13.362,74
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER MUNDO NOVO											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20
Unidade: 10.05 - FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER							5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20
3 2.033 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A MULHER A BEM OU SERVIÇO(UN)							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000			
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							87.175.850,00	93.513.534,30	100.209.102,55	107.404.117,07	388.302.603,92
Total geral:											


VALDOMIRO BRISCHIANI
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1.260/2021

Autor: Poder Executivo

Prefeito: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Mundo Novo-MS para o período de **2022 a 2025** (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do Governo Municipal para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

Art. 3º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas e ações com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 4º O PPA 2022-2025 terá como princípios:

- I** - O desenvolvimento econômico sustentável orientado pela inclusão social e fortalecimento das bases produtivas;
- II** - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- III** - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- IV** - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia, inovação e competitividade;
- V** - A participação social como direito do cidadão;
- VI** - A valorização e o respeito à diversidade cultural;



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção.

Art. 5º Integram o Plano Plurianual os anexos:

I - Planejamento da Receita;

II - de Relação de Programas, Metas e Ações; e

III - Planejamento da Despesa.

Art. 6º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance das diretrizes estratégicas definidas para o período.

Art. 7º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 9º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. As leis orçamentárias anuais, poderão em seu teor, por sua natureza, atualizar os valores dos programas, ações e projetos/atividades constantes nesta lei.

Art. 10 Para projeto de caráter plurianual, custeado com dotação de transferências voluntárias, acordadas com a União ou com o Estado, a previsão orçamentária se aplicará conforme o cronograma de execução do projeto nas Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes à assinatura do convênio ou contrato de repasse.

Art. 11 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Art. 12 A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 13 A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou pelas leis orçamentárias anuais.

§ 1º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

§ 2º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I - demonstração da compatibilidade com as diretrizes estratégicas definidas no Plano Plurianual;

II - indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

§ 3º A proposta de exclusão de programa conterá exposição de motivos que a justifiquem e o seu reflexo nas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano.

§ 4º Considera-se alteração de programa:

I - alteração da diretriz estratégica associada ao programa;

II - adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-

alvo;

III - inclusão, alteração ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 5º As alterações previstas no inciso III do § 4º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual, ou de seus créditos adicionais, ou ainda, de leis específicas.

Art. 14 Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, nas leis de revisão do Plano Plurianual e outras leis, que venham a modificá-lo.

Parágrafo único. Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes deste Plano:



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

I - a Entidade contábil;

II - o Órgão responsável;

III - os indicadores e os índices;

IV - os Órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias;

V - a readequação das Fontes e Destinações de Recursos mediante as alterações promovidas pelo Tribunal de Contas;

VI - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 16 O Poder Executivo divulgará, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do PPA 2022-2025 e de suas revisões, no órgão oficial de imprensa do Município e na Internet, para livre acesso da sociedade, o texto atualizado da Lei, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentários.

Art. 17 Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Página: 1/17
Data: 17/08/2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (13)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								41.910.500,00	44.957.393,35	48.170.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								2.150.500,00	2.306.841,35	2.472.011,11	2.649.501,59	9.578.854,05
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								1.376.000,00	1.474.962,50	1.580.669,81	1.694.054,72	6.124.587,03
8 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA								5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
BEM OU SERVIÇO(%)												
								3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.218,10	3.696,12	13.362,74
								3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	37.544,50	40.232,69	155.898,58
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	214.540,00	229.901,06	890.849,02
								3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	1.029.792,00	1.103.525,11	4.276.075,32
								3.3.90.62.00.00.00.00	00.01.0000	1.072,70	1.149,50	4.454,24
								3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.072,70	1.149,50	4.454,24
9 2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								80.000,00	85.816,00	91.960,42	98.563,18	356.339,60
BEM OU SERVIÇO(UN)												
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	85.816,00	356.339,60
10 2.010 - GESTÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR								5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
BEM OU SERVIÇO(UN)												
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	22.271,23
Unidade: 02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO								10.000,00	10.727,00	11.495,06	12.320,40	44.542,46
11 2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
BEM OU SERVIÇO(UN)												
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	22.271,23
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								152.000,00	163.050,40	174.724,77	187.270,05	677.045,22
12 2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
BEM OU SERVIÇO(UN)												
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	11.495,05	44.542,46
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0027	1.072,70	1.149,50	4.454,24
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0023	1.072,70	1.149,50	4.454,24
								3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	34.485,16	133.627,35
								3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0070	30.000,00	34.485,16	133.627,35
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	70.000,00	80.465,37	311.797,16
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	1.072,70	1.149,50	4.454,24
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.072,70	1.149,50	4.454,24
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.072,70	1.149,50	4.454,24
								4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0070	1.072,70	1.149,50	4.454,24

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 01/04/2021 (C)

Página: 2/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)		Tipo	Local	Func.Progr		Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025		Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO															
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO															
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL															
13 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL															
A 1 04.131.0009 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000 3.000,00 3.218,10 3.448,52 3.696,12 13.362,74															
BEM OU SERVIÇO(UN)															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000 30.000,00 32.161,00 34.485,16 36.961,19 133.627,35															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0070 240.000,00 257.448,00 275.881,28 296.669,55 1.069.018,83															
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0070 10.000,00 10.727,00 11.495,05 12.320,40 44.542,45															
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO															
14 2.015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UPL															
A 1 18.541.0001 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 10.000,00 10.727,00 11.495,05 12.320,40 44.542,45															
BEM OU SERVIÇO(UN)															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0070 10.000,00 10.727,00 11.495,05 12.320,40 44.542,45															
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0000 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
15 2.016 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO															
A 1 18.541.0001 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000 2.500,00 2.681,75 2.873,76 3.080,10 11.135,61															
BEM OU SERVIÇO(UN)															
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0070 150.000,00 160.905,00 172.425,80 184.805,97 668.136,77															
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 20.000,00 21.454,00 22.990,11 24.640,80 89.084,91															
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0023 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000 40.000,00 42.908,00 45.980,21 49.281,59 178.169,80															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0023 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0070 90.000,00 96.543,00 103.455,48 110.883,58 400.882,06															
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0000 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0023 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000 1.000,00 1.072,70 1.149,50 1.232,04 4.454,24															
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
16 2.004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS															
A 1 04.122.0009 3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000 15.118.000,00 16.217.078,60 17.378.221,38 18.625.977,72 67.339.277,70															
BEM OU SERVIÇO(UN)															
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 20.000,00 21.454,00 22.990,11 24.640,80 89.084,91															
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0070 80.000,00 85.816,00 91.950,42 98.563,18 356.339,60															
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0070 180.000,00 193.066,00 206.910,96 221.767,16 801.764,12															
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000 110.000,00 117.997,00 126.445,58 135.524,38 489.966,96															
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0070 70.000,00 75.089,00 80.465,37 86.242,79 311.797,16															
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000 900.000,00 965.430,00 1.034.554,79 1.108.835,82 4.008.820,61															

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

(Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 - C)

Página: 3/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								15.118.000,00	16.217.078,60	17.378.221,38	18.625.977,72	67.339.277,70
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								15.118.000,00	16.217.078,60	17.378.221,38	18.625.977,72	67.339.277,70
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	674.000,00	722.999,80	774.766,58	830.394,83	3.002.161,21
						3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0070	80.000,00	85.816,00	91.960,42	98.583,18	355.339,60
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
17 2.005 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS BEM OU SERVIÇO(UN)								10.700.000,00	11.477.890,00	12.299.706,92	13.182.825,88	47.660.422,80
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.600.000,00	1.716.320,00	1.839.205,51	1.971.263,68	7.120.792,19
Órgão: 04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA								764.500,00	820.079,15	878.795,77	941.894,43	3.405.270,35
Unidade: 04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA								764.500,00	820.079,15	878.795,77	941.894,43	3.405.270,35
18 2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA BEM OU SERVIÇO(UN)								2.500,00	2.681,75	2.873,76	3.080,10	11.135,61
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	600.000,00	643.620,00	689.703,19	739.223,88	2.672.547,07
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								2.564.000,00	2.857.672,80	3.062.282,15	3.282.154,03	11.866.108,98
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								2.564.000,00	2.857.672,80	3.062.282,15	3.282.154,03	11.866.108,98
19 2.006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS BEM OU SERVIÇO(UN)								1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Detalhamento: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 4/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO							41.910.500,00	44.957.393,35	49.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							2.864.000,00	2.867.672,80	3.062.282,16	3.282.154,03	11.866.108,98
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							2.864.000,00	2.867.672,80	3.062.282,16	3.282.154,03	11.866.108,98
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	321.810,00	344.851,80	369.811,94	1.336.273,54
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	643.620,00	689.703,19	739.223,88	2.672.547,07
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0070	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,00	2.227.122,56
					9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	482.715,00	517.277,39	554.417,91	2.004.410,30
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER							15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.156,58
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER							15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.156,58
60	2.045 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.138,77
	BEM OU SERVIÇO(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	120.000,00	128.724,00	137.940,64	147.844,78	534.509,42
51	2.051 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	1	12.365.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	160.000,00	171.632,00	183.920,85	197.126,37	712.679,22
	BEM OU SERVIÇO(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	130.000,00	139.451,00	149.435,69	160.165,17	579.051,86
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	83.000,00	89.034,10	95.408,94	102.259,30	369.702,34
52	2.052 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	A	1	12.365.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
	BEM OU SERVIÇO(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	45.000,00	49.344,20	52.877,24	56.673,83	204.895,27
53	2.053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	A	1	12.365.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
	BEM OU SERVIÇO(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	266.175,00	287.376,33	308.009,95	1.113.561,28
54	2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	A	1	12.362.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	120.000,00	128.724,00	137.940,64	147.844,78	534.509,42
	BEM OU SERVIÇO(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	9.500,00	10.190,66	10.920,30	11.704,38	42.315,33
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	266.175,00	287.376,33	308.009,95	1.113.561,28

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em: 01/04/2021 (C)

Página: 5/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								41.910.500,00	44.957.393,35	49.176.342,28	51.635.404,12	186.679.539,75
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER								15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.886.147,98	71.172.155,58
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER								15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.886.147,98	71.172.155,58
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	140.000,00	150.178,00	160.930,74	172.485,57	623.594,31
55	2.048	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	450.000,00	482.715,00	517.277,39	554.417,91	2.004.410,30
		BEM OU SERVIÇO(%)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0015	55.000,00	58.998,50	63.222,70	67.762,19	244.983,48
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	320.000,00	343.284,00	367.841,70	394.252,74	1.425.358,44
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0020	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
56	2.018	- GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	1	27.812.0010	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.180,20	22.271,23
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.180,20	22.271,23
57	2.049	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0070	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
		BEM OU SERVIÇO(%)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.1.90.34.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	574.000,00	615.729,80	659.816,05	707.190,65	2.556.736,70
						3.3.59.43.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0001	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.180,20	22.271,23
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	2.500.000,00	2.681.750,00	2.873.763,30	3.080.099,50	11.135.612,80
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
58	2.050	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0070	1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.681.367,68
		BEM OU SERVIÇO(%)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 6/17

Data: 17/08/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER								15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
Unidade: 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER								15.978.500,00	17.140.136,95	18.367.370,65	19.686.147,98	71.172.155,58
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	20.000,00	21.454,00	22.900,11	24.640,80	89.084,91
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	280.000,00	300.358,00	321.861,49	344.971,14	1.247.188,63
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	150.000,00	160.905,00	172.426,80	184.805,97	668.136,77
59	2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		A	1	12.361.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0070	3.800.000,00	4.078.260,00	4.368.120,22	4.681.751,25	16.926.131,47
		BEM OU SERVIÇO(%)										
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	80.000,00	85.815,00	91.960,42	98.563,18	356.339,60
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	350.000,00	375.445,00	402.326,86	431.213,93	1.558.985,79
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0001	8.000,00	8.436,20	8.897,03	9.392,24	36.725,47
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	2.600.000,00	2.769.020,00	2.968.713,83	3.203.303,48	11.581.037,31
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	110.000,00	117.997,00	126.445,58	135.524,58	489.966,96
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
60	1.003 - INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS		P	1	12.365.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0015	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.860,22	6.449.728,37	23.317.973,09
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.860,22	6.449.728,37	23.317.973,09
20	1.000 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		P	1	15.451.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0070	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
21	2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS		A	1	15.452.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	700.000,00	750.890,00	804.653,72	862.427,86	3.117.971,58
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 7/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.560,22	6.449.728,37	23.317.973,09
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.560,22	6.449.728,37	23.317.973,09
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0070	8.000,00	8.581,60	9.196,04	9.866,32	35.633,96
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0070	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0070	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
22	2.012 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		A	1	15.452.0006	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.540,80	89.084,91
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	268.175,00	287.376,33	308.009,95	1.113.561,28
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0070	270.000,00	289.629,00	310.366,44	332.660,76	1.202.646,19
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.498,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	190.000,00	203.813,00	218.408,01	234.087,56	846.306,57
						3.3.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0070	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0092	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0090	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
23	2.013 - DESENV. E MANUT. DO SIST. VIÁRIO DO MUNICÍPIO. CONST. CONSERV. DE PONTES ESTRADAS VICINAIS		A	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0080	1.800.000,00	1.930.560,00	2.069.109,58	2.217.671,64	8.017.641,22
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0016	58.000,00	62.215,50	66.671,31	71.458,31	258.346,22
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0080	800.000,00	843.620,00	889.703,19	939.223,88	3.672.547,07
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0080	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0080	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
24	2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	1	25.752.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0017	400.000,00	429.080,00	459.802,13	492.815,92	1.781.698,05
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0017	800.000,00	855.160,00	919.604,26	985.631,84	3.563.396,10

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 8/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								41.910.500,00	44.957.393,35	48.176.342,28	51.635.404,12	186.679.639,75
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.660,22	6.449.728,37	23.317.973,09
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.235.000,00	5.615.584,50	6.017.660,22	6.449.728,37	23.317.973,09
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0017	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
25	1.001	GESTÃO E MANUTENÇÃO CONVÊNIO ITAIPU BEM OU SERVIÇO(UN)	P		1 18.541.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.62.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade: 2 - FUNDEB-FUNDO MUN. DESENV. EDUCACAO BASICA E VAL. MAG.								9.837.000,00	10.562.149,90	11.307.683,80	12.119.575,53	43.816.409,23
Órgão: 12.00 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB								9.837.000,00	10.562.149,90	11.307.683,80	12.119.575,53	43.816.409,23
Unidade: 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB								9.837.000,00	10.562.149,90	11.307.683,80	12.119.575,53	43.816.409,23
38	2.047	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL BEM OU SERVIÇO(%)	A		1 12.361.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0047	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0052	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	7.500.000,00	8.045.250,00	8.621.289,90	9.240.298,51	33.406.838,41
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0016	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	300.000,00	321.810,00	344.861,60	369.611,94	1.336.273,54
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.661.367,68
39	2.054	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ ESCOLA BEM OU SERVIÇO(%)	A		1 12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
40	2.055	REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE BEM OU SERVIÇO(%)	A		1 12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
41	2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE BEM OU SERVIÇO(%)	A		1 12.365.0002	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0019	500.000,00	536.360,00	574.762,06	616.019,90	2.227.122,56
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 9/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO								13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								13.779.000,00	14.780.733,30	15.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
42	2.037	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	3.250.000,00	3.486.275,00	3.735.892,29	4.004.129,36	14.476.296,65
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	450.000,00	482.715,00	517.277,39	554.417,91	2.004.410,30
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	300.000,00	321.810,00	344.851,60	369.611,94	1.336.273,54
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	700.000,00	750.890,00	804.653,72	862.427,86	3.117.971,58
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	280.000,00	300.356,00	321.861,49	344.971,14	1.247.188,63
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,32	1.232.039,80	4.454.245,12
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0031	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0081	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	90.000,00	96.543,00	103.455,48	110.583,58	400.582,06
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0081	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0081	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,32	1.232.039,80	4.454.245,12
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0081	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
						3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0002	40.000,00	42.906,00	45.950,21	49.281,59	178.169,80
						3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
43	2.038	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.301.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	1.500.000,00	1.609.050,00	1.724.257,98	1.848.059,70	6.681.367,68
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0031	600.000,00	643.620,00	689.703,19	730.223,88	2.672.547,07
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0014	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0031	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0014	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0031	70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Itens: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 10/17

Data: 17/08/2021

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO								13.779.000,00	14.780.733,30	16.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								13.779.000,00	14.780.733,30	16.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								13.779.000,00	14.780.733,30	16.839.033,69	16.976.276,43	61.375.043,42
44	2.042 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.303.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0031	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0014	110.000,00	117.997,00	126.445,58	135.524,38	489.956,96
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
45	2.039 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.302.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	150.000,00	160.905,00	172.425,80	184.805,97	668.136,77
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
46	2.041 - PASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL BENEFICIENTE BEZERRA DE MENEZES	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.302.0004	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0025	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0002	2.000.000,00	2.145.400,00	2.299.010,64	2.464.079,60	8.908.490,24
						3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0021	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
47	2.040 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.301.0004	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
48	2.043 - GESTÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	10.305.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0014	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
						3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	198.000,00	212.394,60	227.602,05	243.943,88	881.940,53
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0014	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
						3.1.90.15.00.00.00.00	00.01.0002	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	40.000,00	42.908,00	45.980,21	49.281,59	178.169,80
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0031	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0031	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0014	64.000,00	68.652,80	73.668,34	78.850,55	285.071,69
49	1.002 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	BEM OU SERVIÇO(UN)	P	1	10.301.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0014	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 11/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO								13.779.000,00	14.780.733,30	16.839.033,89	16.976.276,43	61.375.043,42
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								13.779.000,00	14.780.733,30	16.839.033,89	16.976.276,43	61.375.043,42
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								13.779.000,00	14.780.733,30	16.839.033,89	16.976.276,43	61.375.043,42
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0025	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0021	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE INVEST. SOCIAL DE MUNDO NOVO								160.000,00	171.632,00	183.920,84	197.126,37	712.679,21
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								160.000,00	171.632,00	183.920,84	197.126,37	712.679,21
Unidade: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								160.000,00	171.632,00	183.920,84	197.126,37	712.679,21
	6	2.021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0081	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
		BEM OU SERVIÇO(%)										
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0081	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0081	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0081	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0081	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO								3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
	26	2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	965.430,00	1.034.554,79	1.108.835,82	4.008.820,61
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	321.810,00	344.851,60	369.811,94	1.336.273,54
						3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,95	890.849,02
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.3.90.45.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.302,24	26.725,47
	27	2.031 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
		BEM OU SERVIÇO(UN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Selção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 12/17

Data: 17/08/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 6 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO								3.602.900,00	3.884.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								3.602.900,00	3.884.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								3.602.900,00	3.884.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
28	2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS BEM OU SERVIÇO(%)		A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	220.000,00	235.994,00	252.891,17	271.048,76	979.933,93
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	53.035,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	12.000,00	12.872,40	13.794,06	14.784,46	53.450,94
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0082	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	17.000,00	18.236,90	19.541,59	20.944,68	75.722,17
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0082	16.000,00	17.163,20	18.392,08	19.712,64	71.267,92
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
29	2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS BEM OU SERVIÇO(%)		A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
						3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
30	2.028 - BLOCO DA GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADAST. ÚNICO - IGO - BOLSA FAMÍLIA BEM OU SERVIÇO(%)		A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0029	3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	17.000,00	18.235,90	19.541,59	20.944,68	75.722,17
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	6.000,00	6.561,60	7.196,04	7.856,32	35.633,96

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 13/17

Data: 17/08/2021

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO							3.502.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.502.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.502.900,00	3.864.830,83	4.141.552,57	4.438.916,31	16.048.199,71
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
31 2.027 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	05.244	0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	182.359,00	195.415,90	209.446,77	757.221,67
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	8.000,00	8.581,60	9.195,04	9.856,32	35.633,96
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0082	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0082	11.000,00	11.789,70	12.644,56	13.552,44	48.996,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0082	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
32 2.029 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	05.244	0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	270.000,00	289.629,00	310.366,44	332.650,75	1.202.646,19
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.454,00	22.990,11	24.640,80	89.084,91
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0082	12.000,00	12.872,40	13.794,06	14.784,48	53.450,94
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	16.090,50	17.242,58	18.400,60	66.813,68
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 14/17

Data: 17/08/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Prog.	Conta.Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO								3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.652,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.652,57	4.438.916,31	16.048.199,71
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								3.602.900,00	3.864.830,83	4.141.652,57	4.438.916,31	16.048.199,71
33	2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS	BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	08.244.0007	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	214.000,00	229.557,80	245.994,14	263.656,52	953.208,46
						3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0082	61.000,00	65.434,70	70.119,82	75.154,43	271.708,95
						3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0029	24.000,00	25.744,80	27.588,13	29.568,96	106.901,89
34	2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO	BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.726,47
35	2.034 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.290,80	4.598,02	4.928,16	17.816,98
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.145,40	2.298,01	2.464,08	8.908,49
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
36	2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA SOCIAL TRABALHO E RENDA	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	600,00	643,62	689,70	739,22	2.672,54
						3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	7.600,00	8.162,52	8.738,24	9.363,50	33.852,26
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	700,00	750,89	804,65	862,43	3.117,97
37	2.036 - GESTÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ	BEM OU SERVIÇO(%)	A	1	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	84.000,00	90.106,80	96.558,45	103.491,34	374.156,59
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE MUNDO NOVO								22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
Unidade: 10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
4	2.022 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	BEM OU SERVIÇO(UN)	A	1	08.243.0007	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
						4.4.30.45.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 15/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total		
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE MUNDO NOVO								22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40		
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40		
Unidade: 10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40		
5	2.023	GESTÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	1	08.243.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23		
BEM OU SERVIÇO(UN)														
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.436,20	6.897,03	7.392,24	26.725,47
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								3.720.000,00	3.990.444,00	4.276.159,79	4.583.188,05	16.569.791,84		
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								3.720.000,00	3.990.444,00	4.276.159,79	4.583.188,05	16.569.791,84		
Unidade: 01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO								3.720.000,00	3.990.444,00	4.276.159,79	4.583.188,05	16.569.791,84		
01	2.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	A	1	01.031.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.711.200,00	1.835.604,24	1.967.033,50	2.108.266,51	7.622.104,25		
BEM OU SERVIÇO(UN)														
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	446.400,00	478.853,28	513.139,17	549.982,57	1.988.375,02
								3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	37.200,00	39.904,44	42.761,60	45.831,88	165.697,92
								3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	186.000,00	199.522,20	213.807,98	228.159,40	828.489,59
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	55.800,00	59.856,66	64.142,40	68.747,52	248.546,58
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	744.000,00	798.088,80	855.231,96	916.637,61	3.313.958,37
								3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	37.200,00	39.904,44	42.761,60	45.831,88	165.697,92
								3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	167.400,00	179.569,98	192.427,19	206.243,46	745.040,63
								4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	297.000,00	319.235,52	342.092,78	366.855,04	1.325.583,34
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	37.200,00	39.904,44	42.761,60	45.831,88	165.697,92
Entidade: 9 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO								13.183.460,00	14.141.886,82	15.164.445,92	16.242.535,13	58.722.317,87		
Órgão: 03.00 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO								13.183.460,00	14.141.886,82	15.164.445,92	16.242.535,13	58.722.317,87		
Unidade: 03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO								13.183.460,00	14.141.886,82	15.164.445,92	16.242.535,13	58.722.317,87		
02	1.004	CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA	P	1	09.271.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0003	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51		
63 2.057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA														
								3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	7.520.000,00	8.066.704,00	8.644.280,01	9.264.939,31	33.495.923,32
								3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	1.415.000,00	1.517.870,50	1.626.550,03	1.743.336,32	6.302.756,85
								3.1.90.93.00.00.00.00	00.01.0003	60.000,00	64.362,00	68.970,32	73.922,39	267.254,71
								3.3.90.08.00.00.00.00	00.01.0003	8.000,00	8.591,60	9.196,04	9.856,32	35.633,96
								7.9.90.99.00.00.00.00	00.01.0003	3.304.600,00	3.544.844,42	3.798.655,28	4.071.398,73	14.719.498,43
64 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO														
								3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0003	271.250,00	290.969,88	311.803,32	334.190,80	1.208.214,00
								3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0003	9.600,00	10.297,92	11.035,25	11.827,58	42.760,75
								3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0003	98.000,00	105.124,60	112.651,92	120.739,90	436.516,02
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0003	22.000,00	23.599,40	25.289,12	27.104,88	97.993,40
Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência														

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX N° 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seção: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 01/04/2021 (C)

Página: 16/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	9 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO							12.183.450,00	14.141.886,82	15.154.445,92	16.242.535,13	58.722.317,87
Órgão:	03.00 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO							12.183.450,00	14.141.886,82	15.154.445,92	16.242.535,13	58.722.317,87
Unidade:	03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO							12.183.450,00	14.141.886,82	15.154.445,92	16.242.535,13	58.722.317,87
						3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0003	45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
						3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0003	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0003	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0003	50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0003	200.000,00	214.540,00	229.901,06	246.407,96	890.849,02
Entidade:	10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DIFUSOS MUNDO NOVO							3.000,00	3.218,10	3.448,50	3.696,12	13.362,72
Órgão:	13.00 - Fundo Mun. dos Direitos Difusos - FMDD							3.000,00	3.218,10	3.448,50	3.696,12	13.362,72
Unidade:	13.01 - Fundo Mun. dos Direitos Difusos - FMDD							3.000,00	3.218,10	3.448,50	3.696,12	13.362,72
	2 2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	A			1 04.122.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
	BEM OU SERVIÇO(UN)											
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA MUNDO NOVO							34.000,00	36.471,80	39.083,16	41.889,35	151.444,31
Órgão:	14.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							34.000,00	36.471,80	39.083,16	41.889,35	151.444,31
Unidade:	14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							34.000,00	36.471,80	39.083,16	41.889,35	151.444,31
	7 2.019 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	A			1 13.392.0010	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
	BEM OU SERVIÇO(UN)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.83.00.00.00.00	00.01.0023	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Entidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							919.000,00	985.811,30	1.056.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26
Órgão:	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO							919.000,00	985.811,30	1.056.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26
Unidade:	16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							919.000,00	985.811,30	1.056.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26
	1 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	A			1 18.541.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
	BEM OU SERVIÇO(UN)											
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0070	800.000,00	858.160,00	919.604,26	985.631,84	3.563.396,10
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
						3.3.90.83.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva da Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 17/17

Data: 17/08/2021

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total		
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								919.000,00	985.811,30	1.066.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26		
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO								919.000,00	985.811,30	1.066.396,38	1.132.244,58	4.093.451,26		
Unidade: 16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								919.000,00	985.811,30	1.066.395,38	1.132.244,58	4.093.451,26		
								4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER MUNDO NOVO								5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20		
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20		
Unidade: 10.05 - FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER								5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20		
3 2.033 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A MULHER A BEM OU SERVIÇO(UN)								3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
								3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
								3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
								3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
								4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
Total geral:								87.175.850,00	93.513.634,30	100.209.102,58	107.404.117,07	388.302.903,92		

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Selção: Atualização em 01/04/2021 (C)

Página: 1/8

Data: 17/08/2021

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
41	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	00.01.0000	100.000			660.000,00	707.982,00	758.673,51	813.146,27	2.939.801,78
43	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	00.01.0001	100.000			660.000,00	707.982,00	758.673,51	813.146,27	2.939.801,78
42	1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	00.01.0002	100.000			475.000,00	509.532,50	546.015,03	585.218,90	2.115.766,43
44	1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0000	100.000			165.000,00	176.995,50	189.668,38	203.286,57	734.950,45
46	1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0001	100.000			600,00	643,62	689,70	739,22	2.672,54
45	1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002	100.000			600,00	643,62	689,70	739,22	2.672,54
47	1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	00.01.0000	100.000			250,00	268,18	287,38	308,01	1.113,57
49	1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	00.01.0001	100.000			250,00	268,18	287,38	308,01	1.113,57
48	1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	00.01.0002	100.000			150,00	160,90	172,42	184,80	668,12
50	1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0000	100.000			150,00	160,90	172,42	184,80	668,12
52	1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	00.01.0001	100.000			180.000,00	193.086,00	206.910,96	221.767,16	801.764,12
51	1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002	100.000			180.000,00	193.086,00	206.910,96	221.767,16	801.764,12
53	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	00.01.0000	100.000			75.000,00	80.462,50	86.212,90	92.402,98	334.068,36
55	1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	00.01.0001	100.000			45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
54	1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	00.01.0002	100.000			45.000,00	48.271,50	51.727,74	55.441,79	200.441,03
35	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.0000	00.00.00	100.000		60.000,00	64.362,00	68.970,32	73.922,39	267.254,71
37	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001	100.000			25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
36	1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002	100.000			25.000,00	26.817,50	28.737,63	30.801,00	111.356,13
38	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.0000	100.000			15.000,00	16.090,50	17.242,58	18.480,60	66.813,68
40	1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001	100.000			15.000,00	16.090,50	17.242,58	18.480,60	66.813,68
39	1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002	100.000			326.400,00	350.129,28	375.198,56	402.137,80	1.453.865,64
							326.400,00	350.129,28	375.198,56	402.137,80	1.453.865,64
							236.000,00	253.157,16	271.293,02	290.761,33	1.051.201,51
							236.000,00	253.157,16	271.293,02	290.761,33	1.051.201,51
							81.600,00	87.532,32	93.799,63	100.534,45	363.466,40
							81.600,00	87.532,32	93.799,63	100.534,45	363.466,40
							1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,28	1.232.039,78	4.454.245,06
							1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,28	1.232.039,78	4.454.245,06
							850.000,00	911.795,00	977.079,52	1.047.233,83	3.786.108,35
							850.000,00	911.795,00	977.079,52	1.047.233,83	3.786.108,35
							330.800,00	354.634,63	380.026,42	407.312,36	1.472.573,41
							330.800,00	354.634,63	380.026,42	407.312,36	1.472.573,41
							36.000,00	38.617,20	41.382,19	44.363,43	160.352,82
							36.000,00	38.617,20	41.382,19	44.363,43	160.352,82
							15.000,00	16.090,50	17.242,58	18.480,60	66.813,68
							15.000,00	16.090,50	17.242,58	18.480,60	66.813,68
							9.000,00	9.654,30	10.345,55	11.088,36	40.088,21
							9.000,00	9.654,30	10.345,55	11.088,36	40.088,21



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Sessão: Atuação em 01/04/2021 (C)

Página: 2/8

Data: 17/08/2021

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhada	2022	2023	2024	2025	Valor
56	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário					1.002.400,00	1.075.274,48	1.152.264,13	1.234.996,70	4.464.935,31
			00.01.0000		100,000		1.002.400,00	1.075.274,48	1.152.264,13	1.234.996,70	4.464.935,31
58	1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação					565.000,00	606.075,50	649.470,50	696.102,49	2.516.648,49
			00.01.0001		100,000		565.000,00	606.075,50	649.470,50	696.102,49	2.516.648,49
57	1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde					339.000,00	363.645,30	389.682,30	417.661,49	1.509.989,09
			00.01.0002		100,000		339.000,00	363.645,30	389.682,30	417.661,49	1.509.989,09
59	1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário					7.200,00	7.723,44	8.276,44	8.870,69	32.070,57
			00.01.0000		100,000		7.200,00	7.723,44	8.276,44	8.870,69	32.070,57
61	1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação					3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
			00.01.0001		100,000		3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
60	1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde					1.800,00	1.930,86	2.069,11	2.217,07	8.017,04
			00.01.0002		100,000		1.800,00	1.930,86	2.069,11	2.217,07	8.017,04
62	1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário					70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
			00.01.0000		100,000		70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
64	1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação					17.500,00	18.772,25	20.116,34	21.560,70	77.949,29
			00.01.0001		100,000		17.500,00	18.772,25	20.116,34	21.560,70	77.949,29
63	1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde					10.500,00	11.263,35	12.069,80	12.936,42	46.769,57
			00.01.0002		100,000		10.500,00	11.263,35	12.069,80	12.936,42	46.769,57
65	1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário					12.000,00	12.872,40	13.794,06	14.784,48	53.450,94
			00.01.0000		100,000		12.000,00	12.872,40	13.794,06	14.784,48	53.450,94
67	1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação					5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
			00.01.0001		100,000		5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
66	1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde					3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
			00.01.0002		100,000		3.000,00	3.218,10	3.448,52	3.696,12	13.362,74
69	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					550.000,00	589.985,00	632.227,93	677.821,89	2.449.834,82
			00.01.0000		100,000		550.000,00	589.985,00	632.227,93	677.821,89	2.449.834,82
68	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					600,00	643,62	689,70	739,22	2.672,54
			00.01.0000		100,000		600,00	643,62	689,70	739,22	2.672,54
70	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					201.000,00	215.612,70	231.050,56	247.540,00	895.303,26
			00.01.0000		100,000		201.000,00	215.612,70	231.050,56	247.540,00	895.303,26
71	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros					60.000,00	64.362,00	68.970,32	73.922,39	267.254,71
			00.01.0000		100,000		60.000,00	64.362,00	68.970,32	73.922,39	267.254,71
72	1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização					170.000,00	182.359,00	195.415,90	209.446,77	757.221,67
			00.01.0000		100,000		170.000,00	182.359,00	195.415,90	209.446,77	757.221,67
73	1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização					2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
			00.01.0000		100,000		2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
74	1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização					16.000,00	17.163,20	18.392,08	19.712,64	71.267,92
			00.01.0000		100,000		16.000,00	17.163,20	18.392,08	19.712,64	71.267,92
75	1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização					9.000,00	9.654,30	10.345,55	11.088,36	40.088,21
			00.01.0000		100,000		9.000,00	9.654,30	10.345,55	11.088,36	40.088,21
93	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal					2.350.000,00	2.520.845,00	2.701.337,50	2.895.293,53	10.467.476,03
			00.01.0003	03.01.00	100,000		2.350.000,00	2.520.845,00	2.701.337,50	2.895.293,53	10.467.476,03



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 3/8

Data: 17/08/2021

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
94	1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	588,93	632,13	677,53	2.449,59
							550,00	588,93	632,13	677,53	2.449,59
95	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0003	03.01.00	100.000		26.000,00	27.890,20	29.887,14	32.033,03	115.810,37
							26.000,00	27.890,20	29.887,14	32.033,03	115.810,37
96	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	588,98	632,23	677,62	2.449,83
							550,00	588,98	632,23	677,62	2.449,83
97	1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003	03.01.00	100.000		3.500,00	3.754,45	4.023,27	4.312,14	15.589,86
							3.500,00	3.754,45	4.023,27	4.312,14	15.589,86
98	1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	588,98	632,23	677,62	2.449,83
							550,00	588,98	632,23	677,62	2.449,83
76	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.0017		100.000		1.200.000,00	1.287.240,00	1.379.406,39	1.478.447,76	5.345.094,15
							1.200.000,00	1.287.240,00	1.379.406,39	1.478.447,76	5.345.094,15
3	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	00.01.0018	01.02.00	100.000		7.000,00	7.508,90	8.040,50	8.624,27	31.179,67
							7.000,00	7.508,90	8.040,50	8.624,27	31.179,67
5	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	00.01.0081	00.00.00	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
12	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	00.01.0029		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
13	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	00.01.0082		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
14	1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	00.01.0000		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
16	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDM	00.01.0000		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
17	1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	00.01.0000	00.00.00	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
18	1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDD	00.01.0000		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
19	1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	00.01.0000		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
31	1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	00.01.0002	02.07.01	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
32	1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	00.01.0014		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,03	4.454,23
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,03	4.454,23
33	1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado	00.01.0031		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
34	1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS SAÚDE	00.01.0081		100.000		2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
							2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
77	1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio	00.01.0000		100.000		5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
							5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
75	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	00.01.0070		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
							1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Sessão: Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 4/8

Data: 17/05/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
79	1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundensul				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0080		100,000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
80	1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE				500,00	536,35	574,75	616,02	2.227,12
		00.01.0015		100,000		500,00	536,35	574,75	616,02	2.227,12
81	1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0017		100,000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
136	1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMC				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0000		100,000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
99	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				4.200.000,00	4.505.340,00	4.827.922,34	5.174.567,17	18.707.829,51
		00.01.0003	03.01.00	100,000		4.200.000,00	4.505.340,00	4.827.922,34	5.174.567,17	18.707.829,51
100	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,32	1.232.039,80	4.454.245,12
		00.01.0003	03.01.00	100,000		1.000.000,00	1.072.700,00	1.149.505,32	1.232.039,80	4.454.245,12
145	1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				550,00	589,98	632,23	677,02	2.449,83
		00.01.0003	03.01.00	100,000		550,00	589,98	632,23	677,02	2.449,83
101	1.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal				550,00	589,98	632,23	677,02	2.449,83
		00.01.0003	03.01.00	100,000		550,00	589,98	632,23	677,02	2.449,83
82	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário				9.822.000,00	10.536.059,40	11.290.441,25	12.101.094,94	43.749.595,59
		00.01.0000		100,000		9.822.000,00	10.536.059,40	11.290.441,25	12.101.094,94	43.749.595,59
84	1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação				7.953.250,00	8.531.451,28	9.142.303,19	9.798.720,56	35.425.725,03
		00.01.0001		100,000		7.953.250,00	8.531.451,28	9.142.303,19	9.798.720,56	35.425.725,03
83	1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde				6.208.550,00	6.659.911,58	7.136.761,25	7.649.180,71	27.654.403,54
		00.01.0002		100,000		6.208.550,00	6.659.911,58	7.136.761,25	7.649.180,71	27.654.403,54
85	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1º de dezembro				480.000,00	514.896,00	551.762,37	591.379,16	2.138.037,53
		00.01.0000		100,000		480.000,00	514.896,00	551.762,37	591.379,16	2.138.037,53
86	1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1º de julho				100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
		00.01.0000		100,000		100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
87	1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário				120.000,00	128.724,00	137.940,64	147.844,78	534.509,42
		00.01.0000		100,000		120.000,00	128.724,00	137.940,64	147.844,78	534.509,42
89	1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação				50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
		00.01.0001		100,000		50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
88	1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde				30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
		00.01.0002		100,000		30.000,00	32.181,00	34.485,16	36.961,19	133.627,35
90	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídric				9.906.000,00	10.626.166,20	11.386.999,66	12.204.596,27	44.123.752,13
		00.01.0070		100,000		9.906.000,00	10.626.166,20	11.386.999,66	12.204.596,27	44.123.752,13
91	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner				70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
		00.01.0070		100,000		70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
92	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				181.000,00	194.158,70	208.060,46	222.999,20	806.218,36
		00.01.0070		100,000		181.000,00	194.158,70	208.060,46	222.999,20	806.218,36
23	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	SUS - Atenção Primária				1.734.000,00	1.860.061,80	1.993.242,22	2.136.357,02	7.723.661,04
		00.01.0014		100,000		1.734.000,00	1.860.061,80	1.993.242,22	2.136.357,02	7.723.661,04
157	1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	SUS - Atenção Primária - COVID				100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
		00.01.0014		100,000		100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Situação: Atualização em 01/04/2021 (C)

Página: 5/6

Data: 17/08/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
20	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	SUS - Atenção Especializada				150.000,00	160.905,00	172.425,81	184.805,98	668.136,79
		00.01.0014	02.04.00	100.000		150.000,00	160.905,00	172.425,81	184.805,98	668.136,79
158	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SUS - Atenção Especializada - COVID				100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
		00.01.0014		100.000		100.000,00	107.270,00	114.950,53	123.203,98	445.424,51
21	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	SUS - Vigilância em Saúde				76.000,00	81.525,20	87.362,40	93.635,02	338.522,62
		00.01.0014	02.04.00	100.000		76.000,00	81.525,20	87.362,40	93.635,02	338.522,62
159	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	SUS - Vigilância em Saúde - COVID				50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.001,99	222.712,26
		00.01.0014		100.000		50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.001,99	222.712,26
22	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços				110.000,00	117.997,00	126.445,58	135.524,38	489.966,96
		00.01.0014		100.000		110.000,00	117.997,00	126.445,58	135.524,38	489.966,96
106	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação- Principal				300.000,00	321.810,00	344.851,58	369.611,95	1.336.273,53
		00.01.0015		100.000		300.000,00	321.810,00	344.851,58	369.611,95	1.336.273,53
107	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P				179.000,00	192.013,30	205.761,45	220.535,12	797.309,87
		00.01.0015		100.000		179.000,00	192.013,30	205.761,45	220.535,12	797.309,87
108	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do				73.500,00	78.643,45	84.488,64	90.554,92	327.387,01
		00.01.0015	00.00.00	100.000		73.500,00	78.643,45	84.488,64	90.554,92	327.387,01
109	1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento do E				500,00	536,35	574,75	616,02	2.227,12
		00.01.0015		100.000		500,00	536,35	574,75	616,02	2.227,12
147	1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Complementação FUNDEB - VAAT 70%				10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
		00.01.0052		100.000		10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
148	1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Complementação FUNDEB - VAAT 30%				5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
		00.01.0053		100.000		5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
149	1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	Complementação FUNDEB - VAAF 70%				10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
		00.01.0047		100.000		10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
150	1.7.1.5.51.0.1.02.00.00	Complementação FUNDEB - VAAF 30%				5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
		00.01.0048		100.000		5.000,00	5.363,50	5.747,53	6.160,20	22.271,23
7	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências FNAS - CRAS				61.000,00	65.434,70	70.119,81	75.154,46	271.708,97
		00.01.0029	04.04.00	100.000		61.000,00	65.434,70	70.119,81	75.154,46	271.708,97
8	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências FNAS - CREAS				70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
		00.01.0029	04.04.00	100.000		70.000,00	75.089,00	80.465,37	86.242,79	311.797,16
9	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências FNAS - Fortalecimento de vínculos				26.000,00	27.890,20	29.887,14	32.033,03	115.810,37
		00.01.0029	00.00.00	100.000		26.000,00	27.890,20	29.887,14	32.033,03	115.810,37
10	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências FNAS - IGD - Bolsa Família				54.000,00	57.925,80	62.073,29	66.530,15	240.529,24
		00.01.0029	00.00.00	100.000		54.000,00	57.925,80	62.073,29	66.530,15	240.529,24
11	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências FNAS - Casa de Acolhimento				25.000,00	26.817,60	28.737,63	30.801,00	111.356,13
		00.01.0029	00.00.00	100.000		25.000,00	26.817,60	28.737,63	30.801,00	111.356,13
29	1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SU				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0021		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
110	1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0020		100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
111	1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principi				9.000,00	9.654,30	10.345,45	11.088,36	40.088,11
		00.01.0023		100.000		9.000,00	9.654,30	10.345,45	11.088,36	40.088,11



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Solução: Atualização em 01/04/2021 (C)

Página: 6/8

Data: 17/08/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
137	1.7.1.7.98.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principi				2.000,00	2.145,40	2.299,00	2.464,08	8.908,48
		00.01.0023		100,000		2.000,00	2.145,40	2.299,00	2.464,08	8.908,48
112	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário				8.840.000,00	9.268.128,00	9.931.725,96	10.844.823,89	38.484.677,85
		00.01.0000		100,000		8.840.000,00	9.268.128,00	9.931.725,96	10.844.823,89	38.484.677,85
114	1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação				4.900.000,00	5.256.230,00	5.632.576,07	6.036.995,03	21.825.801,10
		00.01.0001		100,000		4.900.000,00	5.256.230,00	5.632.576,07	6.036.995,03	21.825.801,10
113	1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde				2.160.000,00	2.317.032,00	2.482.931,49	2.661.205,97	9.621.169,46
		00.01.0002		100,000		2.160.000,00	2.317.032,00	2.482.931,49	2.661.205,97	9.621.169,46
115	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário				2.352.000,00	2.522.990,40	2.703.636,51	2.897.757,61	10.476.384,52
		00.01.0000		100,000		2.352.000,00	2.522.990,40	2.703.636,51	2.897.757,61	10.476.384,52
117	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação				980.000,00	1.051.246,00	1.126.515,21	1.207.399,00	4.365.160,21
		00.01.0001		100,000		980.000,00	1.051.246,00	1.126.515,21	1.207.399,00	4.365.160,21
116	1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde				588.000,00	630.747,60	675.909,13	724.439,40	2.619.096,13
		00.01.0002		100,000		588.000,00	630.747,60	675.909,13	724.439,40	2.619.096,13
118	1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário				67.200,00	72.085,44	77.246,76	82.793,07	299.325,27
		00.01.0000		100,000		67.200,00	72.085,44	77.246,76	82.793,07	299.325,27
120	1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação				28.000,00	30.035,60	32.186,15	34.497,11	124.718,86
		00.01.0001		100,000		28.000,00	30.035,60	32.186,15	34.497,11	124.718,86
119	1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde				16.800,00	18.021,36	19.311,69	20.696,27	74.831,32
		00.01.0002		100,000		16.800,00	18.021,36	19.311,69	20.696,27	74.831,32
121	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principa				58.000,00	62.216,80	66.671,31	71.456,31	258.346,22
		00.01.0016		100,000		58.000,00	62.216,80	66.671,31	71.456,31	258.346,22
27	1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Pr				723.000,00	775.562,10	831.092,35	890.764,78	3.220.419,23
		00.01.0031		100,000		723.000,00	775.562,10	831.092,35	890.764,78	3.220.419,23
24	1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Atenção Esp				2.000,00	2.145,40	2.299,00	2.464,08	8.908,48
		00.01.0031		100,000		2.000,00	2.145,40	2.299,00	2.464,08	8.908,48
25	1.7.2.3.50.0.1.30.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância E				21.000,00	22.526,70	24.139,61	25.872,84	93.539,15
		00.01.0031		100,000		21.000,00	22.526,70	24.139,61	25.872,84	93.539,15
26	1.7.2.3.50.0.1.40.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência				50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
		00.01.0031		100,000		50.000,00	53.635,00	57.475,27	61.601,99	222.712,26
30	1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Sa				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0025		100,000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
122	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educ				461.000,00	494.514,70	529.921,94	567.970,35	2.053.406,99
		00.01.0024		100,000		461.000,00	494.514,70	529.921,94	567.970,35	2.053.406,99
123	1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
		00.01.0027		100,000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
6	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal				119.000,00	127.651,30	136.791,11	146.612,75	530.055,16
		00.01.0082	04.04.00	100,000		119.000,00	127.651,30	136.791,11	146.612,75	530.055,16
4	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS				159.000,00	170.569,30	182.771,34	195.894,33	708.224,97
		00.01.0081	00.00.00	100,000		159.000,00	170.569,30	182.771,34	195.894,33	708.224,97
26	1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS SAÚDE				650.000,00	697.255,00	747.178,44	800.825,87	2.895.259,31
		00.01.0081		100,000		650.000,00	697.255,00	747.178,44	800.825,87	2.895.259,31



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Página: 7/8
Data: 17/08/2021

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
124	1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	00.01.0080	100.000			500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
			00.01.0080	100.000			500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
125	1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL LINEAR	00.01.0080	100.000			1.902.000,00	2.040.275,40	2.186.399,12	2.343.339,70	8.471.974,22
			00.01.0080	100.000			1.902.000,00	2.040.275,40	2.186.399,12	2.343.339,70	8.471.974,22
1	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	00.01.0018	01.02.00	100.000		9.300.000,00	9.976.110,00	10.690.399,48	11.457.970,16	41.424.479,64
			00.01.0018	01.02.00	100.000		9.300.000,00	9.976.110,00	10.690.399,48	11.457.970,16	41.424.479,64
2	1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	00.01.0019	01.02.00	100.000		500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
			00.01.0019	01.02.00	100.000		500.000,00	536.350,00	574.752,66	616.019,90	2.227.122,56
126	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica- Principal	00.01.0000	100.000			7.000,00	7.508,90	8.046,54	8.624,28	31.179,72
			00.01.0000	100.000			7.000,00	7.508,90	8.046,54	8.624,28	31.179,72
127	1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos- Principal	00.01.0000	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0000	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
102	1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações- Principal	00.01.0003	03.01.00	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0003	03.01.00	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
129	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações- Ordinário	00.01.0000	100.000			1.500,00	1.609,05	1.724,26	1.848,06	6.661,37
			00.01.0000	100.000			1.500,00	1.609,05	1.724,26	1.848,06	6.661,37
103	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições- Principal	00.01.0003	03.01.00	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0003	03.01.00	100.000		1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
128	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições- Ordinário	00.01.0000	100.000			2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
			00.01.0000	100.000			2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
104	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	00.01.0003	03.01.00	100.000		200.000,00	214.540,00	229.901,08	246.407,96	890.849,02
			00.01.0003	03.01.00	100.000		200.000,00	214.540,00	229.901,08	246.407,96	890.849,02
156	2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno- Principal	00.01.0090	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0090	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
135	2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes- Principal	00.01.0092	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0092	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
105	2.3.1.1.05.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais- Principal	00.01.0003	03.01.00	100.000		2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
			00.01.0003	03.01.00	100.000		2.000,00	2.145,40	2.299,01	2.464,08	8.908,49
130	2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SU	00.01.0021	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0021	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
133	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principi	00.01.0023	100.000			10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
			00.01.0023	100.000			10.000,00	10.727,00	11.495,05	12.320,40	44.542,45
15	2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Assitên	00.01.0022	100.000			5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20
			00.01.0022	100.000			5.000,00	5.363,50	5.747,50	6.160,20	22.271,20
131	2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	00.01.0025	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0025	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
132	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educ	00.01.0020	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
			00.01.0020	100.000			1.000,00	1.072,70	1.149,50	1.232,04	4.454,24
134	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	00.01.0027	100.000			7.000,00	7.508,90	8.046,50	8.624,28	31.179,68
			00.01.0027	100.000			7.000,00	7.508,90	8.046,50	8.624,28	31.179,68
143	7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
			00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83



Diário Oficial

ANO IX Nº 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (G)

Página: 8/8

Data: 17/08/2021

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
138	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					3.650.000,00	3.915.355,00	4.195.694,42	4.496.945,28	16.257.994,70
			00.01.0003	03.01.00	100.000		3.650.000,00	3.915.355,00	4.195.694,42	4.496.945,28	16.257.994,70
144	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros					550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
			00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
139	7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal					550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
			00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
140	7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal					550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
			00.01.0003	03.01.00	100.000		550,00	589,98	632,23	677,62	2.449,83
141	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					1.450.000,00	1.555.415,00	1.666.782,71	1.786.457,71	6.458.655,42
			00.01.0003	03.01.00	100.000		1.450.000,00	1.555.415,00	1.666.782,71	1.786.457,71	6.458.655,42
142	7.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de					295.000,00	316.446,60	339.104,18	363.451,86	1.314.002,64
			00.01.0003	03.01.00	100.000		295.000,00	316.446,60	339.104,18	363.451,86	1.314.002,64
151	9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal					-4.171.000,00	-4.474.231,70	-4.794.586,89	-5.138.838,01	-18.578.656,40
			00.01.0001		100.000		-4.171.000,00	-4.474.231,70	-4.794.586,89	-5.138.838,01	-18.578.656,40
152	9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal					-40.000,00	-42.908,00	-45.980,21	-49.281,59	-178.169,80
			00.01.0001		100.000		-40.000,00	-42.908,00	-45.980,21	-49.281,59	-178.169,80
153	9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS- Principal					-2.140.600,00	-2.296.221,62	-2.460.631,09	-2.637.304,40	-9.534.757,11
			00.01.0001		100.000		-2.140.600,00	-2.296.221,62	-2.460.631,09	-2.637.304,40	-9.534.757,11
154	9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal					-784.000,00	-840.996,80	-901.212,17	-965.919,20	-3.492.128,17
			00.01.0001		100.000		-784.000,00	-840.996,80	-901.212,17	-965.919,20	-3.492.128,17
155	9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal					-22.400,00	-24.028,45	-25.748,74	-27.587,64	-99.774,83
			00.01.0001		100.000		-22.400,00	-24.028,45	-25.748,74	-27.587,64	-99.774,83
Total geral:							87.175.850,00	93.513.534,30	100.208.102,56	107.404.117,07	388.302.603,92

VALDOMIRO BRISCHLIARI
PREFEITO MUNICIPAL